



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 527, DE 14 DE JULHO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37 da Lei Complementar n.º 003/1996, e Processo Digital sob o n.º 6000/2025,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar a pedido, o servidor **Mariano Scharnetzki**, matrícula funcional n.º 77364/4, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Indústria, Comércio e Prestação de Serviços, com lotação na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico, à contar do final do expediente desta data.

Art. 2.º Pela exoneração do Cargo, conforme citado no Art. 1.º desta Portaria, fica o servidor reintegrado para as funções do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador de Execução II – Função Assistente Administrativo, a contar do dia 15 de julho de 2025.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 14 de julho de 2025.


John Jefferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 3372
de 14/07/25 PL

Visto